

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024

Em Reais

I - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Social de Votuporanga é uma entidade beneficente de Assistência Social, constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, com serviços prestados gratuitos, de forma planejada, permanente e continuada. Com sede e foro no município de Votuporanga/SP, na Rua Tibagi nº 3071 – Bairro Patrimônio Novo – CEP 15.500-007, com prazo de duração indeterminado, que tem por finalidade estatutária:

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar com Agente de Integração.

O Centro Social de Votuporanga foi reconhecido como entidade de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 90.935/85, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 804/75 e Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.158/70, e encontra-se inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/1997

A entidade atua na área da Proteção Social Básica, no Atendimento - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Defesa e Garantia de Direitos de Famílias e Indivíduos, e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, e é regida pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obtidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental, e Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros e apresentadas de acordo com a Lei 6.407/76 e posteriores alterações. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

O Centro Social de Votuporanga realiza Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), mantém versão digital dos livros Diário e Razão e sistema de escrituração eletrônico uniforme de seus atos e fatos administrativos. A documentação contábil é composta por documentos fiscais, livros auxiliares que apóiam e compõem a escrituração.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime Contábil Adotado

O regime contábil adotado pelo Centro Social de Votuporanga é o regime de competência, e estão apresentados em unidade de Real. As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial os princípios da oportunidade e competência, sendo que no exercício de 2025 foi apurado um superávit de R\$ 231.821,55 e no exercício de 2024 foi apurado um superávit de R\$ 146.377,35, estando devidamente evidenciados nas Demonstrações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e dos Resultados do Período, bem como no Balanço Patrimonial.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Recursos / Aplicações Sem Restrição

Abrangem saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros de acordo com a necessidade de caixa da entidade. Estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Recursos / Aplicações Com Restrição

Abrangem saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, relativos a Termos de Colaboração e Fomento firmados com entes públicos e estão demonstrados pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Adiantamentos

Refere-se a créditos com funcionários provenientes de antecipação de despesas de folha de pagamento, cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte.

Contribuições a Receber

Valores a receber, relativos a contribuição de empresas conveniadas, para execução do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Projeto Adolescente Aprendiz

Cobertura de Seguros

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Imobilizado

O ativo imobilizado está avaliado pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A Entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, os quais não são depreciados.

Imobilizado - Bens com Restrição

Os valores registrados nesta conta referem-se à bens adquiridos com recursos de Termos de Fomento, os quais poderão ser doados pelo órgão concessor do recurso à instituição, de acordo com o interesse público.

Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incorridos até a data do balanço patrimonial

O passivo para remuneração de funcionários relativo aos encargos de férias e 13º salário são provisionados mensalmente.

Passivo Não Circulante

São valores que serão apropriados na mesma proporção da depreciação de bens adquiridos com recursos de Termos de Fomento, observado a Norma Contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

Patrimônio Líquido

Representa a riqueza total da entidade, representada pelos saldos das contas de Patrimônio Social e Superávit/Déficit do Período.

Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, valores de ajustes de avaliações patrimoniais, ajustes contábeis, e que são empregados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade.

Provisão para contingências

Quando necessário e fundamentado em relatórios do departamento jurídico, a entidade mantém provisão específica para contingências que podem impor obrigações à entidade em decorrência de decisões judiciais.

Receitas e Despesas / Custos

As receitas, custos e despesas da entidade são apurados através de Notas Fiscais, comprovantes de recebimento (recibos) e livros em conformidade com as exigências legais e fiscais, e são apropriados obedecendo ao regime de competência do exercício, e de forma segregada conforme a sua origem e aplicação.

Receitas com Restrição

Auxílios e Subvenções

Refere-se a valores recebidos na forma de ativo monetário, de Termos de Colaboração e Fomento firmados com entes públicos, cuja apropriação da receita se deu nos períodos subseqüentes, concomitantemente com os custos incorridos, observando-se o regime de competência.

Discriminação	2025	2024
Auxílios e Subvenções Federais – FMAS / PMV	-	70.000,00
Auxílios e Subvenções Estaduais – FMAS / SEDS	193.056,23	83.640,00
Auxílios e Subvenções Municipais – FMAS / PMV	521.640,00	491.971,54
Auxílios e Subvenções Municipais – FMDCA Votuporanga	140.000,00	90.000,00
Auxílios e Subvenções Municipais - Termo de Execução Cultural	6.070,00	2.230,00
TOTAL	860.766,23	737.841,54

Rendas Financeiras

Refere-se às contas de Aplicações Financeiras – Recursos Com Restrição, de Termos de Colaboração e Fomento firmados com entes públicos. O valor líquido apurado nas contas foram os seguintes:

Discriminação	2025	2024
Recurso Federal - SCFV Sede	-	1.955,04
Recurso Estadual - SCFV Sede	1.141,13	641,81
Recurso Estadual - Emenda Parlamentar	1.481,54	-
Recurso Estadual - CONDECA/SP	6.987,55	-
Recurso Municipal - SCFV Sede	5.502,72	3.060,14
Recurso Municipal - SCFV Pozzobon	566,78	676,33
Recurso Municipal – SCFV Simonsen	751,44	493,59
Recurso Municipal - Projeto FMDCA Sede	3.126,44	1.906,44
Recurso Municipal - Projeto FMDCA Simonsen	2.125,62	1.259,04
Recurso Municipal – Projeto FMDCA Pozzobon	2.331,25	-
Recurso Municipal - Termo de Execução Cultural	183,08	57,00
TOTAL	24.197,55	10.049,39

Receitas sem Restrições

Contribuições Mensais

Refere-se à parceria com empresas e órgãos públicos através de Celebração de Convênio para desenvolvimento do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Projeto Adolescente Aprendiz, cujo programa é desenvolvido com objetivo de instrumentalizar ações efetivas de política pública na área de assistência social, na faixa

etária de 15 a 22 anos, bem como promover apoio a integração do adolescente e jovem no mundo do trabalho na função de “Aprendiz”, através de ações executadas em defesa, garantia e proteção social de seus usuários.

Rendas Programa Novos Caminhos – Área Azul

O Programa Novos Caminhos Área Azul é um programa social que visa atender pessoas maiores de 18 anos que necessitam de apoio socioassistencial e resgatar a dignidade e cidadania, bem como apoio familiar, e para sua manutenção a entidade manteve parceria com o Poder Público Municipal, visando organizar o trânsito e o estacionamento rotativo no município, obtendo por isso renda relativo a venda de cartões de Área Azul, ficando contudo responsável pelos custos de manutenção desta atividade.

Outras Receitas

Os valores registrados nesta conta referem-se à Ganhos de Capital em decorrência de venda do Ativo Imobilizado - Veículos, e apropriação, na mesma proporção, da depreciação realizada em bens imobilizados adquiridos com recursos de órgãos públicos, observado a Norma Contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental. Valores apurados:

Órgão	2025	2024
Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA / SP - Processo 1228/2018	2.808,24	3.725,70
Secretaria de Desenvolvimento Social / SP - Processo 2405/2018	2.709,00	2.709,00
Secretaria de Desenvolvimento Social / SP - TF 036/2023	9.231,60	9.231,60
Secretaria de Desenvolvimento Social / SP - TF 2024-00162	5.372,64	3.018,56
Secretaria de Desenvolvimento Social / SP - TF 2024-00180	1.803,12	882,78
Secretaria de Desenvolvimento Social / SP - TF 2025-00014	2.590,56	-
Município de Votuporanga - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA / SP - TF 017/2021	1.296,00	1.296,00
Município de Votuporanga - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA / SP - TF 019/2022	1.080,00	1.080,00
Município de Votuporanga - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - TF 027/2025	896,05	-
T O T A L	27.787,21	21.943,64

Programas / Projetos / Serviços desenvolvidos em 2025.

Discriminação	Quantidade	Público Atendido
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede	367	Criança e Adolescente
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pozzobon	77	Adolescente
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Simonsen	44	Criança e Adolescente
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho	518	Adolescente / Jovem
Programa Novos Caminhos – Área Azul	78	Adulto
Projeto FMDCA Sede	228	Adolescente
Projeto FMDCA Pozzobon	52	Adolescente
Projeto FMDCA Simonsen	35	Criança e Adolescente
Projeto CONDECA/SP	257	Adolescente
Programa Ação Família	307	Adulto
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1.963	

Demonstração do Custo e Despesa do atendimento gratuito.

Para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, obedecemos ao princípio da universalidade do atendimento, onde nossas ações foram gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas, voltadas para as necessidades básicas, sendo observados os princípios e diretrizes estabelecidos na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023, com o reconhecimento total do custo e despesas pelos programas / projetos / serviços prestados.

Discriminação	Valor Anual	
	2025	2024
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Sede	809.160,12	814.347,57
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Pozzobon	134.312,62	134.887,92
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Simonsen	182.764,89	156.767,62
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho	3.242.098,98	3.065.626,66
Programa Novos Caminhos – Área Azul	1.990.547,93	1.991.023,84
Projeto FMDCA Sede	63.134,45	56.977,04
Projeto FMDCA Pozzobon	42.386,70	-
Projeto FMDCA Simonsen	42.241,49	36.335,14
CONDECA / SP - TF Processo 1228/2018	100.323,60	3.725,70
Programa Ação Família	580,14	-
Recurso do Estado de São Paulo - Imobilizado	21.706,92	15.841,94
Recurso do Município de Votuporanga - Imobilizado	3.272,05	2.376,00
T O T A L	6.632.529,89	6.277.909,43

Todos os programas / projetos / serviços desenvolvidos pelo Centro Social de Votuporanga, bem como o número de atendidos / atendimentos, encontram-se descritos em seu Relatório Anual de Atividades.

Demonstração do Custo e Despesa dos Programas / Projetos / Serviços por Fonte de Recursos

Discriminação	2025			2024			
	Recurso Próprio	Recurso Estadual	Recurso Municipal	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Recurso Municipal
SCFV – Sede	286.003,55	99.121,13	424.035,44	286.051,02	71.955,04	84.281,81	372.059,70
SCFV - Pozzobon	46.100,82	-	88.211,80	42.719,05	-	-	92.168,87
SCFV – Simonsen	107.163,18	-	75.601,71	88.385,09	-	-	68.382,53
Prg Integ. Mundo Trabalho	3.213.123,06	-	28.975,92	3.048.867,41	-	-	16.759,25
Prg Novos Caminhos–Área Azul	1.988.593,06	-	1.954,87	1.989.265,54	-	-	1.758,30
Projeto FMDCA Sede	8,01	-	63.126,44	76,80	-	-	56.900,24
Projeto FMDCA Pozzobon	55,45	-	42.331,25	-	-	-	-
Projeto FMDCA Simonsen	115,87	-	42.125,62	76,10	-	-	36.259,04
Projeto CONDECA/SP	2.439,13	95.076,23	-	-	-	-	-
Projeto Ação Família	580,14	-	-	-	-	-	-
CONDECA / SP - TF Processo 1228/18	-	2.808,24	-	-	-	3.725,70	-
SEDS / SP - TF Processo 2405/2018	-	2.709,00	-	-	-	2.709,00	-
SEDS / SP - TF 036/2023	-	9.231,60	-	-	-	9.231,60	-
SEDS / SP – TF 2024-00162	-	5.372,64	-	-	-	3.018,56	-
SEDS/ SP – TF 2024-00180	-	1.803,12	-	-	-	882,78	-
SEDS / SP - TF 2025-00014	-	2.590,56	-	-	-	-	-
FMDCA/Votuporanga/SP - TF 017/2021	-	-	1.296,00	-	-	-	1.296,00
FMDCA/Votuporanga/SP - TF 019/2022	-	-	1.080,00	-	-	-	1.080,00
PMV - TF 027/2025	-	-	896,05	-	-	-	-
T O T A L	5.644.182,27	218.712,52	769.635,10	5.455.441,01	71.955,04	103.849,45	646.663,93

Os programas / projetos / serviços desenvolvidos pela entidade no ano de 2025 foram:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede

Constitui objeto de Termo de Colaboração estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para execução de serviço sócioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As ações são desenvolvidas na sede da Entidade, com atendimento destinado para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 e 17 anos, encaminhados através dos respectivos órgãos: Conselho Tutelar, Fórum/Tribunal de Justiça, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do município de Votuporanga/SP, e ainda por demanda espontânea. O atendimento é realizado em Grupos, da seguinte forma: Grupo Bem Viver I, atendimento para crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 14 anos, Grupo Abrindo Caminhos atendimento para adolescentes com idades, entre 15 e 17 anos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pozzobon

Constitui objeto de Termo de Colaboração estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para execução de serviço sócioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As ações são desenvolvidas no bairro Pozzobon, com atendimento para adolescentes, com faixa etária entre 15 e 17 anos, residentes na Zona Norte do município de Votuporanga, encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, e por demanda espontânea. São realizadas ações através de oficinas de percursos, promovendo aos adolescentes efetiva participação comunitária, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho, e a busca da transformação social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e sua autonomia.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Simonsen

Constitui objeto de Termo de Colaboração estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para execução de serviço sócioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Distrito de Simonsen, território altamente vulnerável, visando oferecer proteção social através de ações planejadas e

continuadas, assegurando espaços de referência e de participação, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. O atendimento é direcionado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária entre 6 e 14 anos, encaminhados através dos respectivos órgãos: Conselho Tutelar, Fórum/Tribunal de Justiça, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do município de Votuporanga/SP, e ainda por demanda espontânea.

Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem.

Constitui objeto de convênios firmados com empresas e órgãos públicos do município de Votuporanga, promovendo a integração de Adolescentes e Jovens, na faixa etária entre 15 e 22 anos, no mundo do trabalho como Aprendiz, de acordo com a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e as determinações das legislações vigentes e Portarias do Ministério da Econômica / Secretaria do Trabalho. O público atendido no Programa é encaminhado por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade, pela rede assistencial do município de Votuporanga, e por demanda espontânea.

Programa Novos Caminhos – Área Azul

Constitui objeto o Acordo de Cooperação firmado com a Prefeitura do Município de Votuporanga, visando atender pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no município de Votuporanga, incluindo o Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, que estejam vivenciando situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração ao mundo do trabalho, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários. Os agentes participam de capacitações que abordam os seguintes conteúdos: autoestima, comunicação, motivação, atendimento ao cliente, desenvolvimento profissional, relações interpessoais, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, entre outros assuntos, para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos no Programa. Em contrapartida o município recebe de forma organizada o sistema rotativo de estacionamento na área central e adjacências, melhorando a performance do comércio local.

Projeto FMDCA Sede

Constitui objeto de Termo de Fomento estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para desenvolvimento do Projeto "Geração Digital", na Sede da instituição, financiado através de recurso advindo de transferência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolveu ações desenvolveu ações com a finalidade de promover a inclusão digital e a qualificação profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ampliando suas competências técnicas e socioemocionais, visando sua inserção e permanência no mundo do trabalho.

Projeto FMDCA Simonsen

Constitui objeto de Termo de Fomento estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para desenvolvimento do Projeto "Cultura em Movimento", no Distrito de Simonsen, financiado através de recurso advindo de transferência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolveu ações, propiciando as crianças e adolescentes à criatividade e a expressividade, através do contato com a dança e seus ritmos, contribuindo assim, para a transformação e emancipação social de cada um, como também, favorecer o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo, social e o respeito à diversidade cultural.

Projeto FMDCA Pozzobon

Constitui objeto de Termo de Fomento estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para desenvolvimento do Projeto "Desenvolvendo Talentos: O Caminho para o Mundo do Trabalho", na Sede da instituição, financiado através de recurso advindo de transferência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolveu ações com a finalidade de desenvolver competências pessoais e profissionais em adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades teóricas e práticas voltadas ao mundo do trabalho, promovendo o autoconhecimento, a construção do projeto de vida e a preparação para sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

Projeto CONDECA/SP

Constitui objeto de Termo de Fomento estabelecendo parceria com o Estado de São Paulo, para desenvolvimento do Projeto "Trabalho em Foco", na Sede da instituição, financiado através de recurso advindo de

transferência do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolveu ações com a finalidade de promover a capacitação profissional e o desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua inclusão, permanência e melhor desempenho no mundo do trabalho.

Projeto Ação Família

Trata-se de projeto de caráter contínuo, realizado com recursos próprios e desenvolvido por tempo indeterminado, essencial para complementar e qualificar as ações ofertadas nos Serviços, Programas e Projetos da Entidade, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social. Tem como foco o fortalecimento da função protetiva das famílias dos atendidos, a melhoria das relações socioafetivas e do acesso a direitos, visando ao desenvolvimento da autonomia, do protagonismo, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Recursos sujeitos a restrição ou vinculação

Durante o exercício a entidade não recebeu doações com restrição ou vinculação por parte de doadores, contudo, reconheceu como Outras Receitas, receita de Termos de Fomento em decorrência de parcerias estabelecidas com órgãos públicos, referente a realização da depreciação dos bens imobilizados adquiridos com tais recursos, como também realização de obras na sede da entidade, observado a Norma Contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

Trabalho Voluntário

Foi reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive de membros integrantes da Diretoria Executiva, sem efeito no resultado do período.

Benefício social usufruído

O Centro Social de Votuporanga é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, da Constituição Federal.

A título de demonstração, a entidade vem evidenciando suas Contribuições Sociais com base na Lei nº 8.212/1991, em sua redação primitiva. Esses valores anuais equivalem à isenção usufruída – INSS, e imunidade do PIS/PASEP sobre a Folha de Salários. Evidenciamos ainda, os valores do IPVA – Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor e IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Referência	Valor Total	
	2025	2024
20% Cota Patronal s/ Folha de Salários 1% FAP Ajustado s/ Folha de Salários 5,8% Terceiros s/ Folha Salários 20% s/ Folha de Contribuintes Individuais	1.274.901,50	1.257.282,04
1% PIS/PASEP s/ Folha de Salários	44.447,95	43.617,16
IPTU	13.759,31	13.134,14
IPVA	4.845,40	4.931,32
T O T A L	1.337.954,16	1.318.964,66

Detalhamos abaixo a evidenciação das contribuições para a Seguridade Social, totalizando no ano de 2025 R\$1.337.954,16 e no ano de 2024 R\$ 1.318.964,66, de forma segregada:

Discriminação	Valor Total	
	2025	2024
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Sede	57.203,79	48.560,12
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Pozzobon	30.894,19	28.912,55
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Simonsen	32.397,21	33.165,56
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Funcionários	87.666,78	80.116,48
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Adolescentes	628.399,31	634.996,20
Programa Novos Caminhos – Área Azul	345.442,15	354.189,21
CONDECA / SP	6.797,18	
Administração	86.100,89	77.341,92
TOTAL	1.274.901,50	1.257.282,04

Imunidade Tributária

O Centro Social de Votuporanga é uma entidade beneficente de assistência social. Esta condição lhe dá imunidade ao pagamento de tributos e contribuições federais e previdenciárias incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda e artigos 150 e 195 da Constituição Federal.

Certificado Beneficente de Assistência Social

A certificação das entidades beneficentes de assistência social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que atendam ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021, e posterior regulamentação.

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes de assistência social deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados e a categoria profissional, e que, de forma continuada, permanente e planejada, prestem serviços, executem programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742/1993 e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Centro Social de Votuporanga é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 001/1997 e teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido pelo Processo nº 235874.0018728/2020, conforme Portaria SNAS/MDS nº 140 de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, em 27/10/2020, com validade de 01/01/2021 a 31/12/2023, prorrogado pela Portaria SNAS/MC nº 49 de 09/05/2022 até 31/12/2024. Protocolamos pedido de Renovação em 26/11/2024.

O Centro Social de Votuporanga atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando suas atividades conforme código 88.06-6-00 Serviços de Assistência Social sem Alojamento, e pelas Resoluções nº 109/2009 e 13/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que definiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e executamos nossos serviços na área da Proteção Social Básica, no Atendimento - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A entidade atua também na Defesa e Garantia de Direitos de Famílias e Indivíduos, e Programa de Integração ao Mundo do Trabalho como ferramenta para implementação de ações socioassistenciais para o público atendido na faixa de 15 a 22 anos, observando a LOAS e o ECA.

Dentro das metas da entidade encontra-se a ampliação de atendimento aos usuários da assistência social que buscam continuamente no Centro Social amparo e formas de superação de suas necessidades e limitações.

A entidade aplica de forma integral seus recursos e resultados nas suas atividades institucionais e não remunera sob qualquer forma nenhum de seus dirigentes.

O Centro Social de Votuporanga prestou seus serviços e realizou suas ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, para seus usuários e a quem dele necessitou, sem nenhuma discriminação, conforme a capacidade de atendimento, na forma da legislação vigente.

Votuporanga, 31 de Dezembro de 2025.

Antonio Laridondou
Presidente

Elenira Alves da Silva
TC CRC SP 143.367/O-0